



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA DECÍMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quatorze minutos, no Plenarinho das Comissões 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a presidência do Senhor Deputado Delegado Lucas e presença dos Senhores Deputados: Deputado Delegado Camargo e Deputado Eyder Brasil. O Deputado Ismael Crispin e Deputado Marcelo Cruz estiveram presente de forma remota. Os Deputados Luizinho Goebel e a Deputada Dra. Taíssa justificaram a ausência e Deputado Pedro Fernandes esteve ausente. O Senhor Presidente deu por aberta a reunião e solicitou ao Deputado Eyder Brasil para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, o mesmo solicitou dispensa da leitura da Ata, e o Senhor Presidente deu a Ata por aprovada. Em seguida o Senhor presidente fez a distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 1041/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 199/25. Autoriza a atualização cadastral dos semoventes existentes nas propriedades rurais, objetivando implantação da rastreabilidade individual de rebanho no âmbito do estado de Rondônia. Redistribuído para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Veto Parcial nº 46/25 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 209. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 142/2025, de autoria do Poder Executivo que "Cria na estrutura da Polícia Civil do Estado de Rondônia o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa +

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Dispõe o Departamento de Perícia Oficial - DPO, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar n° 76, de 27 de abril de 1993". Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Veto Parcial n° 47/25 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 210. Veto Parcial ao Projeto de Lei n° 854/2025, de autoria dos Deputados Alex Redano e Jean Mendonça que "Altera e acrescenta dispositivos à Lei n° 749, de 4 de novembro de 1997, que 'Estabelece normas para realização de concurso público no Estado de Rondônia, e dá outras providências'". Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Veto Total n° 85/25 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 211. Veto Total ao Projeto de Lei n° 479/2024, de autoria da Deputada Dra. Taíssa que "Institui a política estadual de contratação de peritos médico-legistas para fins específicos (ad hoc)". Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Veto Total n° 86/25 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 212. Veto Total ao Projeto de Lei n° 932/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró que "Assegura ao consumidor o direito de realizar revisões periódicas em centros automotivos autorizados quando inexistente concessionária representante do fabricante na cidade onde estiver domiciliado, no âmbito do Estado de Rondônia". Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Veto Total n° 87/25 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 213. Veto Total ao Projeto de Lei n° 861/2025, de autoria do Deputado Cirone Deiró que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de registradores instantâneos e inalteráveis de velocidade e tempo (tacógrafos), bem como da adoção de dispositivos de segurança complementares (Telemetria) em ambulâncias e outros veículos, ao transporte de pacientes no âmbito do

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Estado de Rondônia, e dá outras providências". domiciliado, no âmbito do Estado de Rondônia". Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1069/25 de autoria do Deputado Luís do Hospital. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o Projeto Banco Vermelho, no mês Agosto Lilás, com ações de conscientização em locais públicos e premiação de projetos. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1070/25 de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Incentivo à Doação de Milhas e outros benefícios provenientes de passagens aéreas para atletas e paratletas do Estado de Rondônia, pelo programa "Asas do Madeira". Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1071/25 de autoria do Deputado RIEIRO DO SINPOL. Dispõe sobre a concessão de atendimento prioritário às advogadas e aos advogados no exercício da atividade profissional, nas repartições públicas estaduais e outras entidades no âmbito do Estado de Rondônia. Para o Ismael Crispin Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei Resolução nº 138/25 de autoria do Deputado Jean Oliveira. Acrescenta o parágrafo único ao artigo 182-A do Regimento Interno. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 894/2025 de autoria do Deputado Luís do Hospital. Dispõe sobre a sustação total dos efeitos da Resolução nº 82/2025/AGERO-PRES, que "Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD", exarada pela Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO. Para o Deputado Cruz, emitir parecer; Projeto de Lei



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Complementar n° 152/2025 de autoria da Mesa Diretora. Altera os §§ 2° e 3° do artigo 19, da Lei Complementar n° 1.056, de 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Lei n° 1072/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 192/25. Acresce e revoga dispositivos da Lei n° 3.784, de 5 de abril de 2016. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Projeto de Lei n° 1079/25 de autoria do Deputado Cirone Deiro. Declara a Pomer Wurst Fest, conhecida como a Festa da Linguixa em Cacoal, Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado de Rondônia e dá outras providências correlatas. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Lei n° 1080/25 de autoria do Deputado Cirone Deiro. Institui a Pomer Wurst Fest, conhecida como a Festa da Linguixa em Cacoal no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Lei n° 1081/25 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Dispõe sobre a criação de Delegacia Especializada em Crimes Digitais contra Crianças e Adolescentes no âmbito da Polícia Civil e do Estado e dá outras providências. O senhor Presidente Deputado delegado Lucas, avocou a relatoria; Projeto de Lei n° 1082/25 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Institui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia a Semana Estadual voltada à prestação de assistência e acolhimento às pessoas que enfrentam transtornos psicológicos, sob a denominação de "Falar cura, ouvir ajuda". O senhor Presidente Deputado Delegado Lucas, avocou a relatoria; Projeto de Lei n° 1083/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Dispõe sobre o reconhecimento do Festival do Tucunaré, realizado na Reserva

PALÁCIO MARECHAL RONDÔNIA

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

ativista do Rio Ouro Preto (RESEX Rio Outro Preto) como evento integrante do Calendário Estadual de Turismo de Rondônia e dá outras providências. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1084/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Institui o Programa "Deputado Jovem Rondoniense" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1085/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Estabelece diretrizes para políticas públicas de apoio às mulheres chefes de família no Estado de Rondônia e dá outras providências. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1086/25 de autoria da Deputada Dra. Taíssa. Institui o Programa DoaVida - Alerta e Comunicação com Doadores de Medula Óssea no âmbito do Estado de Rondônia, com envio de alertas eletrônicos, atualização de cadastros de doadores, e dá outras providências. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1087/25 de autoria do Deputado Marcelo Cruz. Dispõe sobre a exigência de implementação de Programa de Integridade por organizações sociais que celebrem contratos, convênios, termos de parceria ou instrumentos equivalentes com a Administração Pública do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 739/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Rafael Lisboa de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 850/2025 do Deputado Ribeiro do Sinpol. Concede a

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Medalha de Mérito Legislativo á Fabio Henrique Dutra Bernadi, Cabo da Policia Militar, lotado no 4º Batalhão do Espigão D'Oeste Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar um morador no município de Espigão D'Oeste/RO. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 740/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito à Yghor de Holanda Ianino Rocha pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 801/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Valdir José Bagattoli pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 803/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Valdir José Bagattoli por sua trajetória e por seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 839/2025 de autoria do Deputado Cássio Gois. Concede Medalha de Mérito Legislativo 3º Sargento PM Diego Spagnol, da Polícia Militar do Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense no exercício de suas funções na Corporação da Militar do Estado de Rondônia. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 895/2025 de autoria do Deputado Cássio Gois. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Jorge Valdemir Murer, em reconhecimento à sua destacada trajetória de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

segurança comunitária e pela idealização e execução do Projeto Renascer das Águas, que se tornou referência em Rondônia e no Brasil. Para o Deputado Delegado Camargo, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 896/2025 de autoria dos Deputados Cássio Gois e Cirone Deiró. Concede, in memoriam, o Título Honorífico de Honra ao Mérito Legislativo ao Exmo. Dr. Juiz José Odemar Andrade Gois, como forma de reconhecimento público e solene pelos relevantes serviços prestados à magistratura, à advocacia e à sociedade rondoniense. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 901/2025 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Anderson Batista de Oliveira, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas de segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional continuada. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 911/2025 de autoria do Deputado Delegado Camargo. Susta os efeitos do Aviso de Licitação referente à Concorrência Pública nº 11/2022, promovida pela Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1092/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 222/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 2.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo Penitenciário do Estado de Rondônia - Fupen. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1101/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 225/25. Autoriza o Poder

Executivo/ Mensagem 225/25. Autoriza o Poder

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do Rondoniense

Subscrevemos o Projeto de Lei nº 1102/2025 de autoria do Poder Executivo/ Mensagem 226/25. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.027.867,68, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1103/25 de autoria do Deputado Laerte Gomes. Denomina "Avenida José Vidal Hilgert" a principal avenida localizada no Parque - Centro Tecnológico Vandeci Rack e dá outras providências. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Lei nº 1104/25 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Assegura às pessoas com deficiência, no âmbito das instituições de ensino públicas e privadas do Estado, o direito ao uso de dispositivos de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) como recurso de inclusão escolar e social, e dá outras providências. Para o Deputado Ismael Crispin, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 912/2025 de autoria do Deputado Alan Queiroz. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao médico Dr. José Hiran da Silva Gallo. Para o Deputado Marcelo Cruz, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 913/2025 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Arno Voigt pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 914/2025 de autoria do Deputado Cirone Deiró. Concede Título Honorífico de Cidadão

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Emerson Boritza pelos relevantes trabalhos prestados no Estado de Rondônia. Para o Deputado Luizinho Goebel, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 915/2025 de autoria do Deputado Eyder Brasil. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Fernando Maurício Pedrosa Castelo Branco, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente nas áreas da segurança pública, defesa da ordem jurídica e formação educacional. Para o Deputado Pedro Fernandes, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 916/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Fábio Rodrigues Fregona, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 917/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Fábio Rodrigues Fregona, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 918/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Senhora Gláucia Lopes Negreiros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 919/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Antonielly Arce Rottoli, em

PALÁCIO MARECHAL RONDÔNIA

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do Rondoniense

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 920/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede a Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Glayce Anne Barros de Souza Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 921/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Dalmo Antônio de Castro Bezerra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 922/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Excelentíssimo Senhor Paulo Curi Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 923/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor João Luiz Cordeiro Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 924/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Anderson Carvalho Guedes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 925/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede a Medalha de Mérito



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Raduan Miguel Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 926/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Edna Antônia Capeli da Silva Oliveira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 927/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Héverton Alves de Aguiar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 928/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Tânia Garcia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 929/2025 de autoria da Deputada Ieda Chaves. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à Excelentíssima Senhora Andréa Luciana Damacena Ferreira Engel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Para a Deputada Dra. Taíssa, emitir parecer. Nada mais havendo a tratar, e para constar o Senhor Presidente Deputado Delegado Lucas, determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Senhor Presidente. Às dez

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA**
A amiga do rondoniense

de dois mil e vinte e cinco, o Senhor Presidente
declarou encerrada a presente reunião.

PALÁCIO MARECHAL RONDON

Av. Farquar, 2562 - Olaria - Porto Velho-RO

CEP: 76801-189

ATENDIMENTO: (69) 3218-1400

CNPJ: 04.794.681/0001-68